

DELIBERAÇÃO Nº 309 – 14/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Protocolo administrativo SESA nº 18.701.767-0 em que através do ofício nº 091/2022, o Município de Mamborê – Pr., solicita a aprovação do credenciamento do Hospital de Olhos Dr. Prime, **em análise e instrução na SESA/PR;**
- A Portaria nº 288, de 19 de maio de 2008 que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia como Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia e Centros de Referência em Oftalmologia;
- O Art. 2º da PRT 288/2008 que estabelece que as Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal devam conformar suas Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, credenciar as Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia e os Centros de Referência em Oftalmologia; estabelecer os fluxos assistenciais, os mecanismos de referência e contratransferência dos pacientes, adotar as providências necessárias para que haja a articulação assistencial entre os serviços e, ainda, utilizar na definição dos quantitativos e na distribuição geográfica destas Unidades e Centros os parâmetros;
- Os Grupos de Trabalho da CIB Paraná, onde a assistência oftalmológica atualmente está em discussão;
- O Art. 3º da PRT 288/2008 que estabelece para fins de homologação do credenciamento e habilitação pelo Ministério da Saúde, **as Secretarias de Estado da Saúde** deverão encaminhar os documentos a seguir descritos à Coordenação Geral da Média e Alta Complexidade, do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde / MS, a quem compete a respectiva habilitação e homologação;
- Que o município de Mamborê possui apenas a gestão da **média complexidade ambulatorial** e para a habilitação junto ao Ministério da Saúde as Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia realizarão procedimentos de **alta complexidade**, conforme o § 1º, do Art. 3º da PRT 288/2008;

Tornar sem efeito a Deliberação nº 046/2022, aprovada na reunião do pleno em 24 de março de 2022 e protelar a aprovação da solicitação de habilitação do Hospital Doutor Prime, CNES 0869899, 11ºRS, localizado no município de Mamborê para habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.16 17:06:49
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR